

Edital SVAPINEST-CCInt/IAU/USP nº 01/2021 - PRORROGAÇÃO

Edital de Abertura de Inscrições para o Preenchimento de 01 (uma) vaga para estagiário no IAU-USP e preenchimento de outras vagas que surgirem durante a vigência deste Edital.

A Diretoria do Instituto de Arquitetura e Urbanismo (IAU) da USP torna pública a abertura de processo seletivo para preenchimento de 01 (uma) vaga de estagiário junto à Comissão de Cooperação Internacional do IAU-USP com a finalidade específica de complementar a formação do estudante por meio de atividades práticas, nos termos da Lei 11.788/2008 e da Resolução USP 5528 de 18/03/2009.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições foram prorrogadas e estarão abertas no período de **03/01/2022 a 21/01/2022** sendo realizadas exclusivamente por e-mail, os documentos para a inscrição (histórico escolar, curriculum vitae e carta de motivação), deverão ser encaminhados em formato pdf para o e-mail **ccintiau@sc.usp.br**

1.2. Poderão candidatar-se ao estágio os alunos matriculados nos cursos de graduação (Letras e Linguística, Imagem e Som, Biblioteconomia e Ciência da Informação, Jornalismo), que tenham completado o terceiro ano do curso.

1.3. Para os cursos de graduação existentes no Campus USP de São Carlos será obedecido o disposto no Ofício Circular do Gabinete da Pró-Reitoria de Graduação 013/2007 sendo, prioritariamente, convocados os alunos matriculados nestes cursos.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Os candidatos deverão ter conhecimentos em informática (elaboração de tabelas e gráficos, editor de texto, edição de site) e língua inglesa nível intermediário.

2.2. Ter domínio em representação gráfica, conhecimento de softwares em web design e edição.

3. DA ATUAÇÃO

3.1 Organização da página web da comissão em dois idiomas (português e inglês); elaboração de material de divulgação do IAU em dois idiomas (português e inglês); organizar o material das exposições realizadas pela CCInt-IAU, criar banco de imagens dos eventos/atividades realizadas pela CCInt-IAU (digitalização, edição, fechamento e adequação de arquivos para web), coletar material de todas as instituições estrangeiras parceiras do IAU e elaborar resumos das páginas das instituições, gerar armazenamento local e disponibilização dos arquivos para web.

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1 O estagiário selecionado será remunerado mediante bolsa de complementação educacional, cujo valor será de R\$ 682,49, além de auxílio transporte (quando trabalho

for presencial), em jornada de atividade em estágio de 20 (vinte) horas semanais, sem vínculo empregatício com o IAU-USP.

5. DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO

5.1. O estágio terá a duração prevista de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, excepcionalmente, por termo de aditamento. As partes poderão denunciar o fim do Termo de Compromisso a qualquer momento, mediante comunicação expressa encaminhada com 30 (trinta) dias de antecedência. A colação de grau e outras formas de interrupção do curso de graduação também implicarão o fim do estágio.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo será composto das seguintes fases:

6.2. O candidato deverá apresentar o histórico escolar (com a informação da média ponderada com reprovações), curriculum vitae e carta de motivação;

6.3. Análise do histórico escolar através da avaliação do rendimento acadêmico, análise do curriculum e da carta de motivação;

6.4. Entrevista (realizada por meios eletrônicos) e avaliação da trajetória profissional do candidato (Classificatória);

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Serão classificados os candidatos que apresentarem melhor desempenho acadêmico demonstrado pelo histórico escolar com média ponderada maior ou igual a 7,00 (sete) e avaliação do melhor curriculum apresentado.

7.2. Os classificados serão convocados para uma entrevista por vídeo chamada, por meio do e-mail informado no currículo enviado pelo candidato.

7.3. Os candidatos classificados deverão apresentar-se na data, horário e local indicado para realização da avaliação para entrevista.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. O candidato classificado será convocado para a contratação mediante contato via e-mail da Comissão de Cooperação Internacional do IAU.

8.2. Para a contratação, o candidato classificado conforme item 6, deverá apresentar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados do primeiro dia útil seguinte ao envio do e-mail de convocação, os documentos listados abaixo, sob pena de ser considerado desistente do processo seletivo.

- comprovante de matrícula no curso de graduação exigido no item 1.2, reconhecido pelo MEC,
- histórico escolar;
- cédula de identidade,

- cadastro de pessoa física (CPF),
- título de eleitor,
- comprovação de regularidade junto à Justiça Eleitoral,
- comprovação junto ao Serviço Militar, no caso de sexo masculino,
- comprovante de residência e
- número de conta bancária junto ao Banco do Brasil.

8.3. O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas no item 1.2 implicará em sua exclusão do processo seletivo.

8.4. A contratação de aluno externo à USP fica condicionada à existência de convênio entre a Universidade de origem do candidato e a USP.

8.5. A contratação do candidato somente poderá ser efetivada mediante apresentação de Parecer de Mérito Acadêmico favorável.

9. DA VALIDADE

9.1. O presente processo seletivo terá a validade de 06 (seis) meses, a contar da data de Homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O estagiário deverá elaborar relatório das atividades ao final do período de estágio e encaminhá-lo para consideração do Diretor do IAU.

10.2. O supervisor responsável pelo estágio poderá, a qualquer tempo, solicitar a dispensa do estagiário, mediante justificativa que deverá ser apreciada pelo Diretor do IAU.